



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 009/2026 CMNR

Indica a Implantação de sistema de monitoramento em órgãos públicos, e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia.

O Vereador, Professor Warlyton Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO LEGISLATIVA:

Assunto: Implantação de um sistema de monitoramento em órgãos públicos, com a instalação de câmeras de segurança.

Justificativa:

Considerando que a segurança dos órgãos públicos é fundamental para garantir a integridade do patrimônio público, bem como a segurança de servidores e munícipes que frequentam tais locais;

Considerando que a implantação de sistemas de monitoramento por meio de câmeras de segurança é uma medida eficaz para inibir ações criminosas, bem como para facilitar a identificação de responsáveis por eventuais danos ou delitos;

Considerando que outros municípios têm obtido resultados positivos com a adoção de medidas similares, promovendo um ambiente mais seguro e organizado;

Indica:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos técnicos e financeiros para viabilizar a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança em todos os órgãos públicos do município, priorizando locais com maior fluxo de pessoas e maior vulnerabilidade a ocorrências. Nestes termos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Professor Warlyton Martins
Vereador

APROVADO
EM 02/03/2026

Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO